



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### ESCOLA DO LEGISLATIVO

Vereador Romildo Parreiras Lages



#### ESCOLA DO LEGISLATIVO COORDENAÇÃO MUNICIPAL

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS / TERMO DE REFERÊNCIA

##### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Classe do Objeto: Confecção de materiais como camisetas para fomento das atividades da Escola do Legislativo e do Parlamento Jovem Minas 2026.

##### SETOR DEMANDANTE:

Diretora da Escola do Legislativo  
Tania Jussara

##### MOTIVAÇÃO:

Pertinência da contratação com as necessidades do órgão:

A Câmara Municipal de Paracatu, por meio da Resolução nº 532/2009 e da Resolução nº 536/2009, criou a Escola do Legislativo Vereador Romildo Parreiras Lages, que tem como principais objetivos oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, doutrinária e política às atividades do Poder Legislativo; contribuir para a profissionalização dos servidores da Câmara Municipal, associando teoria e prática; fomentar a participação popular no processo legislativo; e colaborar para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

Nesse contexto, foram desenvolvidos dois projetos principais voltados ao público: “**A Escola vem à Câmara**” e o **Parlamento Jovem**, além da oferta de cursos aos servidores e da realização de eventos promovidos pelos vereadores e desenvolvidos pela escola.

O projeto “**A Escola vem à Câmara**” promove a educação para a cidadania por meio de visitas orientadas à sede do Poder Legislativo, envolvendo alunos das redes pública e privada, associações e grupos interessados em compreender o verdadeiro papel do Legislativo e a função de seus membros.

Já o **Projeto Parlamento Jovem Minas 2026** tem como objetivo central promover a educação para a cidadania por meio de estudo, orientação e experiências de formação política e temática. Para a execução adequada desse projeto e das demais iniciativas da Escola do Legislativo, faz-se necessária a contratação de bens e serviços que possibilitem a realização da programação prevista, garantindo a efetividade das atividades e o alcance dos resultados esperados.

##### INFORMAÇÕES GERAIS

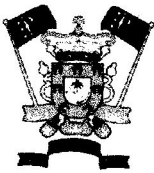
Público estimado para o próximo ano: 35 pessoas total, sendo: 02 coordenadoras da escola do legislativo, 01 o Diretora da escola do legislativo 32 alunos do parlamento jovem.

A demanda será individualizada, conforme necessidade por evento/ocasião, com indicação da finalidade do bem e impacto nos projetos.

Período de Execução DESEJÁVEL:

Grau de Prioridade: URGENTE

Responsáveis pela demanda:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**

Vereador Romildo Parreiras Lages



**Lote 01. UNIFORMIZAÇÃO:** Confeção e fornecimento de camisetas

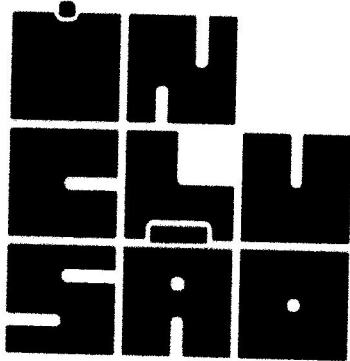
**Finalidade:** promover a uniformização dos participantes para identificação visual durante as atividades externas e visitas técnicas do Parlamento Jovem.

**Resultados (impacto no projeto):** promoção e fortalecimento da marca Parlamento Jovem de Minas. Divulgação temática da edição. Publicidade às iniciativas educativas e sociais da Câmara Municipal. Facilidade no controle e identificação de modo padronizado e proporcionando conforto e segurança.

**Justificativas dos padrões escolhidos:** modelos de camiseta apresentados pela coordenação estadual.

**Modo de execução:**

Requisição sob demanda, remessa em lote único.

Item	Unidade	Quantidade	Preços Unitários	Preço Global
<p><b>Camiseta Parlamento Jovem "Paracatu"</b> Camisetas de malha PV (poliéster e viscose). Composição: 65-35(%) ou 67-33(%) (percentual de poliéster e viscose no tecido). Impressão da arte: <i>silk-screen</i>. Arte e especificações fornecidas pela contratante Cor do tecido, arte e impressão personalizada conforme a seguir. Acrescentar o emblema oficial da Câmara Municipal de Paracatu na arte.</p> <p>Arte 01 – parte da frente da camiseta</p>  <p>Largura + - 70% da Camiseta</p> <hr/>	Un.	35		



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**

Vereador Romildo Parreiras Lages



Arte 02 – parte de trás da camiseta



Observação: no lugar de "Câmaras municipais parceiras", cologar a logo da Câma de Paracatu (arte 04) ou brasão do município de Paracatu (arte 05) juntamente com a logo da Escola do Legislativo (arte 06).

Arte 03 – Modelo das Camisetas



Cor verde bebe

Arte 04 – Logo da Câmara Municipal



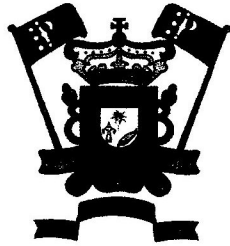
Arte 05 – Brasão do Município de Paracatu



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**

Vereador Romildo Parreiras Lages



Arte 06 – Logo da Escola do Legislativo

**ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**  
Vereador Romildo Parreiras Lages



Total por lote

35

Tânia Jussara Mendes Gonçalves

Diretora da Escola do Legislativo

*Tânia Jussara Mendes Gonçalves*

*Matricula 50116*

*Diretora da Escola do Legislativo*